

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

Sessão pública por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

A Prefeitura Municipal de Mampituba/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

O período para recebimento das propostas será das 10h00min do dia 20 de agosto de 2026 até as 10h00min do dia 25 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A fase de lances ocorrerá das 10h01min até as 16h01min do dia 21 de agosto de 2026, também por meio do Portal de Compras Públicas, conforme regras estabelecidas no sistema eletrônico.

1. DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços de equoterapia destinados às crianças atendidas pelo NATEA, conforme especificações e quantitativos constantes dos itens abaixo e do Termo de Referência integrante deste processo.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	SERVIÇO DE EQUOTERAPIA	378	UN	R\$ 152,41	R\$ 57.610,98

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência de Preços, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestam a necessidade e a viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DO VALOR ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 57.610,98 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais com noventa e oito centavos), apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE EQUOTERAPIA	378	R\$ 152,41	R\$ 57.610,98
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 57.610,98

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
190 – 06.001.0917	NATEA	1.500.0000.0917	R\$ 57.610,98

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, regularmente cadastradas no Portal de Compras Públicas;
- Não poderão participar empresas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Não poderão participar empresas em processo de falência, recuperação judicial sem plano homologado, ou extinção.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas de preços deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo e horário estabelecidos no aviso publicado no referido sistema, contendo a descrição do objeto e o valor total ofertado.

Data limite para envio das propostas: 21/08/2026, às 10h00min.

7. DO JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observada a compatibilidade da proposta com as especificações do objeto e o valor estimado da contratação.

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar, para fins de habilitação:

- Prova de regularidade fiscal (Receita Federal, FGTS e Fazenda Municipal/Estadual);
- Prova de regularidade trabalhista (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto licitado;

Observação: A veracidade da documentação apresentada será verificada pela Administração. Os documentos deverão conter assinatura eletrônica válida ou, quando assinados de forma manuscrita, estar devidamente autenticados ou acompanhados de meio que possibilite a verificação de sua autenticidade, nos termos da legislação vigente.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, no qual constarão as obrigações das partes, prazo de entrega, forma de pagamento e demais condições pactuadas.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Mampituba, sendo 01 (um) computador e 01 (uma) impressora destinados à sala da Secretaria Municipal de Cultura e a segunda impressora destinada à Sala de Artesanato da Cultura.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, mediante entrega e conferência dos equipamentos e atesto do fiscal do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) executar os serviços de equoterapia de forma contínua, regular, segura e adequada, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e nas orientações da equipe responsável pelo acompanhamento dos usuários;
- b) disponibilizar, durante todo o período de execução contratual, profissionais devidamente habilitados, estrutura física adequada, equipamentos, materiais e animais aptos à realização das sessões;

- c) responsabilizar-se integralmente pela manutenção das condições de saúde, manejo, bem-estar e aptidão dos animais utilizados na execução dos serviços, mantendo a documentação veterinária e sanitária pertinente devidamente atualizada;
- d) substituir imediatamente qualquer profissional, animal, equipamento ou recurso que, por qualquer motivo, não apresente condições adequadas para a realização segura do atendimento, sem prejuízo da continuidade dos serviços;
- e) assegurar que cada atendimento seja realizado de forma individualizada, observando o planejamento terapêutico e as condições específicas de cada usuário;
- f) manter registro individualizado das sessões realizadas, contendo, no mínimo, a identificação do usuário, data do atendimento, profissional responsável e demais informações necessárias à comprovação da execução;
- g) comunicar imediatamente ao fiscal do contrato e à equipe do NATEA qualquer intercorrência, alteração ou situação que possa comprometer a segurança, a qualidade ou a continuidade do atendimento;
- h) não realizar qualquer alteração substancial na forma de execução dos serviços, na equipe responsável ou no local de atendimento sem prévia comunicação e, quando necessário, autorização da Administração;
- i) permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelo Município, fornecendo prontamente documentos, registros e informações solicitadas pelo gestor ou fiscal do contrato;
- j) manter absoluto sigilo sobre as informações pessoais, clínicas e de saúde dos usuários, utilizando tais informações exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do contrato, em observância à legislação aplicável de proteção de dados;
- k) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução dos serviços, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por tais encargos;
- l) responder por danos causados aos usuários, ao Município ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei;
- m) cumprir integralmente as normas de segurança, higiene, acessibilidade, bem-estar animal e demais normas técnicas e profissionais aplicáveis à atividade de equoterapia;
- n) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- o) cumprir as determinações do fiscal do contrato relacionadas à adequada execução do objeto, desde que compatíveis com as disposições contratuais e legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Aviso de Dispensa de Licitação, bem como o DFD, o ETP, o Termo de Referência e demais peças do processo, ficam disponíveis para consulta dos interessados no Portal de Compras Públicas e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba/RS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Mampituba/RS, 18 de agosto de 2026.

GILBERTO LOPES
ROLDÃO:946523
17972
Assinado de forma digital
por GILBERTO LOPES
ROLDÃO:94652317972
Dados: 2026.08.19 08:22:32
-03'00'
GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal